

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 31 / 10 / 17
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1635/2017

REQUEIRO À DOUTA MESA desta Augusta Casa Legislativa observados os procedimentos regimentais e de acordo com Egrégio Plenário, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe que após consulta junto ao setor competente que nos responda o que segue;

- 1- Existe algum tipo de auxílio para os funcionários públicos que moram longe do serviço e necessitam de transporte público?
- 2- Se não o que impede a administração pública de fornecer vale transporte aos servidores públicos ?

JUSTIFICATIVA

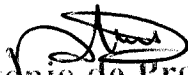
A Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, instituiu o vale-transporte que o empregador antecipa ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Sua concessão implica na aquisição pelo empregador dos vales-transportes necessários aos deslocamentos do trabalhador no precitado percurso no serviço de transporte que melhor se adequar.

Sendo assim, para tornar viável a aplicação da legislação federal, solicito estudos para a implantação do vale transporte aos funcionários públicos de nossa cidade.

Certos do habitual zelo na apreciação do presente requerimento por esta Casa Legislativa é que o submetemos à elevada apreciação dos nobres edis na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 30 de outubro de 2017.


Valdeci Antônio de Proença
(Proença Cabeleireiro)

Vereador

 podemos
MUDANDO O BRASIL

"Tatuí: Cidade Ternura"

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 30/10/2017	Hora: 12:58
Requerimento Nº 1635/2017	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: REQUEIRO À DOUTA MESA desta Augusta Casa Legislativa observados os procedimentos regimentais e de acordo com Egrégio Plenário, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe	